



18
/

Processo	127294/18/CMP
Porto, 31-07-2018 Informação: I/259517/18/CMP	
Requerente: Plano Inclinado, Lda. Resposta ao documento: Local: BONFIM (R. do) 210	

Assunto: Pedido de prorrogação do condicionamento de estacionamento.

1. Caracterização sucinta da pretensão

O presente pedido visa obter a autorização para efetuar uma prorrogação por mais 181 dias do condicionamento de estacionamento na Rua do Bonfim, junto ao nº 210, numa extensão aproximadamente de 5,50 metros, no período compreendido entre as 10H00 e as 16H00.

O referido condicionamento encontra-se válido até 28/07/2018

O pedido de prorrogação foi solicitado a 26/07/2018, pelo que entrou dentro do prazo.

2. Antecedentes

Existe em curso uma proibição de estacionamento efetuado pelo serviços da CMP com a colocação de sinalização vertical C15 estacionamento proibido com dístico adicional de obras e a informação "transgressão sujeita a coima bloqueamento e reboque

Para o local foi emitido o Alv/667/18/DMU com validade até 04/08/2020

3. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que sejam cumpridas as condicionantes enumeradas no ponto nº 6 da I/152585/18/CMP.

Propõe-se o deferimento do pedido de prorrogação e a notificação do requerente para liquidação das taxas referente ao período de 181 dias, com redução de 80% prevista na alínea a) do nº 1 do Art.º G/16 do CRMP. À consideração superior.

O Gestor do Processo

(Maria de Lourdes Lopes, Técnica Superior)

Deferido, nos termos da informação dos Serviços
Por subdelegação de competência através da Ordem de Serviço I/76122/18/CMP, de
06/03/2018

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)

(Bruno Eugénio, Eng.º)

06/08/18